



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU - CIM GUANDU.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sua sede estabelecida na Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, brasileiro, casado, funcionário público federal, inscrito no CPF sob o nº 114.860.767-69 e portador do RG MG-17.640.30-9, doravante denominado **CONSORCIADO** e, de outro lado, o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU - CIM GUANDU**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, com sede administrativa à Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º Andar, Sala 201, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representado por seu Presidente, LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 579.436.807-15, doravante denominado **CONSÓRCIO**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 11615/2025**, em especial o Ofício nº 142/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **supressão de 01 (uma) parcela do Contrato de Rateio nº 040/2025**, referente ao mês de maio do exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Ao valor total do contrato em epígrafe fica suprimido o montante de **R\$ 41.622,68 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 04 de julho de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA:11486076769
Assinado de forma digital por
LUCIANO RONCETTI
PIMENTA:11486076769
Dados: 2025.07.07 15:40:05
-03'00'

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONSORCIADO**

LASTENIO LUIZ CARDOSO:57943680715
Assinado de forma digital por
LASTENIO LUIZ
CARDOSO:57943680715
Dados: 2025.07.04 14:34:04 -03'00'

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU - CIM GUANDU



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003100320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Praça da Independência, nº 341 - Centro - Afonso Cláudio/ ES - CEP 29.600-000 - Tel. (27) 3735-7700 - Página 1

Replanilhamento: O replanilhamento visa o acréscimo de itens já existentes e inclusão de novos itens, conforme segue: Acréscimo de **itens existentes**, no percentual aproximado de 11,60% (onze vírgula, sessenta por cento), a saber: item 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.5, 2.4.2, 2.4.3, 4.2.1, 4.2.2, 4.3.1, 5.1.5, 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3, 7.3.4, 9.2.1. Acréscimo de **novos itens**, no percentual aproximado de 3,66% (três vírgula sessenta e seis por cento), a saber: 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.3.8, 2.3.9, 2.4.7, 2.4.8, 2.4.9, 3.4.1, 5.1.9, 5.1.10, 6.1.4, 10.2.18, 11.3.6.

Prorrogação do Prazo de Execução e Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, compreendendo de **05/02/2026 a 05/06/2026**. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 120 (cento e vinte) dias, **ou seja de 26/12/2025 a 25/04/2026**. A prorrogação do prazo de execução justifica-se pela necessidade de adequação dos projetos para a correta execução dos serviços, conforme devidamente registrado nos autos do processo administrativo.

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante de **R\$ 621.143,87 (seiscentos e vinte e um mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)**. O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento, referente ao exercício de 2025, da **Secretaria Municipal de Educação**, à saber: 09 01 12 365 0022 - **Projeto/Atividade:** 1.010 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Educação Infantil (Cheche e Pré-Escola) - **Elemento Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações - **Fonte de Recurso:** 1599000000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação; 2704000000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - **Ficha:** 416.

Disposições gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

Afonso Cláudio/ES, 07 de julho de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Victor Pariz Castelan
Sócio/Administrador da Brazan Engenharia LTDA
Contratada

Protocolo 1585879

TORNAR SEM EFEITO
Publicação do Termo Nº 001 - Aditivo ao
Contrato Nº 040/2025
Proc. Administrativo nº 11615/2025

O Município de Afonso Cláudio/ES, TORNA SEM EFEITO a publicação do Termo Aditivo em epígrafe, veiculada no DOM/ES - Diário Oficial dos Municípios, em 07 de julho de 2025, Edição Nº 2.796, Página 03, Protocolo Nº 1585607.

Afonso Cláudio/ES, 07 de julho de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES

Protocolo 1585917



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003100320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO CONTRATO Nº
040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11615/2025

Consortado: O **Município de Afonso Cláudio/ES**, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41.

Consórcio: O **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU**, CNPJ nº 02.270.946/0001-01.

Objeto: **Supressão de 01 (uma) parcela do Contrato de Rateio nº 040/2025**, referente ao mês de maio do exercício de 2025.

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica suprimido o montante de **R\$ 41.622,68 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

Disposições gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 07 de julho de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Consortado

Lastênio Luiz Cardoso
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU
Consórcio

Protocolo 1585921

TERMO Nº 004 - ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9639/2025

Contratante: O **Município de Afonso Cláudio/ES**, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **Brazan Engenharia LTDA**, CNPJ nº 40.133.121/0001-26.

Fundamentação: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Replanilhamento da planilha original do Contrato nº 044/2023, conforme segue: **Supressão de itens**, no percentual aproximado de 5,06% (cinco vírgula, zero seis por cento), a saber: itens 2.4.1, 2.4.6, 3.1.2, 6.1.1, 11.3.1.

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica suprimido o montante de **R\$ 206.156,76 (duzentos e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)**. O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Disposições gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

Afonso Cláudio/ES, 07 de julho de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Victor Pariz Castelan
Sócio/Administrador da Brazan Engenharia LTDA
Contratada

Protocolo 1585929

fls. 412